PORTARIA N° 010 /2018

"Exonera servidora do Cargo de Assessora Parlamentar".

***José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:*

RESOLVE:

*Art. 1° - Exonerar do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, Senhorita **Tamara Pereira Duarte,** brasileira, solteira, portador do RG nº. 1986565-1 SSP/MT e CPF nº. 032.461.041-66, residente e domiciliado à Rua 02, S/N, bairro Operário, nesta cidade, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 28 de fevereiro de 2018.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1° – Secretário

Alcea Penteado Junior
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
ERRATA 01 A EXTRATO CONTRATO 009/2018

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

ERRATA 01 A EXTRATO CONTRATO 009/2018

O PREGOEIRO da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM comunica a quem interessar possa a seguinte ERRATA na CONTRATO 009/2018.

ONDE SE LÊ: R$ 77.680,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

LEIA-SE: R$ 75.904,40 (Setenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 28 de Fevereiro de 2018.

Fábio Albuquerque da Silva

Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA 009/2018

"Afastamento Por Auxilio Doença da Servidora Claudia Paixão Iora ".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor **José Ari Zandoná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando Atestado Médico de 21/01/2018 – CID 10 G40.0 – 30 Dias

Considerando Atestado Médico de 20/02/2018 – CID 10 G40.0; S06.9 ; F32.2; F41.1 – 90 Dias

Considerando A legislação Previdenciária Vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Cláudia Paixão Iora, Matricula n.° 18.1, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade n.° 986205SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n° 622.196.341/91, 90 dias de afastamento da Câmara Municipal Para tratamento de Saúde (20/02/2018 a 20/05/2018) remunerados pelo sistema de Previdência Municipal dos Servidores Públicos efetivos de Água Boa AGUAPREVI. Ficando a cargo deste os vencimentos e obrigações da mesma.

Devendo retornar aos trabalhos neste órgão no dia 21 de maio de 2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala da Presidência, 22 de fevereiro de 2018.

José Ari Zandoná

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA 010/2018

"Exonera servidora do Cargo de Assessora Parlamentar".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, Senhorita **Tamara Pereira Duarte,** brasileira, solteira, portador do RG n°. 1986565-1 SSP/MT e CPF n°. 032. 461.041-66. residente e domiciliado à Rua 02, S/N, bairro Operário, nesta cidade, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 28 de fevereiro de 2018.

José Ari Zandoná

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA N° 20/2018

PORTARIA N° 20/2018

Súmula: "Dispõe sobre a baixa do patrimônio com placa de tombamento n° 305, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob o n° 311, mediante termo de doação sem encargos para a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, resolve,

Considerando, que a Câmara Municipal de Apiacás realizou a aquisição de uma nova motocicleta para auxiliar nos trabalhos administrativos desta Casa de Leis;

Considerando, que em reunião realizada nesta casa legislativa no dia 23/02/2018, restou aprovado por todos os membros da mesa Diretora que a motocicleta Honda Biz 125 ES, ano 2007, de cor Amarela, placa KAR 9183, com placa de tombamento n° 305, a autorização de doação sem encargos do referido patrimônio para a Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE,

Art. 1°. Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás/MT, o patrimônio com placa de tombamento n° 305, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob o n° 311 (motocicleta Honda Biz 125 ES, ano 2007, de cor Amarela, placa KAR 9183), conforme disposto no Termo de Doação n° 001/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 26 de fevereiro de 2018.

Regina Pizoli da Silva

Presidente

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO N.° 81/2018

RESOLUÇÃO N.° 81/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 23 do regimento interno, faz saber que o soberano plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte resolução.

ART. 1° - Modifica o caput do artigo 144 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação.

ERRATA – PORTARIA 010/2018

ERRATA

Da Portaria n. º 010/2018, "Exonera servidora do Cargo de Assessora Parlamentar"

Onde se lê:
... a partir do dia 28 de fevereiro de 2018

Leia-se:
... a partir do dia 01 de março de 2018

Sala da Presidência, 07 de Março de 2018.

José Ari Zandoná
Presidente